

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 941/69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

Dia 3-11-69
Hora 14:00
Maurício Fortes

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de outubro do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
HERMINIO DOS SANTOS contra
BARCELLOS & CIA.LTDA.


Chefe da Secretaria subst.
Mauricio Fortes

OBJETO: SALÁRIOS (SALDO), 13º SALÁRIO PROP.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
41

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 941/69
Em 27/10/69

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 19 69
compareceu perante mim, Chefe de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
de Montenegro: HERMINIO DOS SANTOS
(Reclamante)
servente, solteiro, brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
residente na Vila São Paulo, nesta cidade portador da C.P. — N.º
67302, Série 216, e apresentou a seguinte reclamação contra
BARCELLOS & CIA. LTDA. - construções
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado na Vila 5 de Maio, nesta cidade:
(Rua e número)

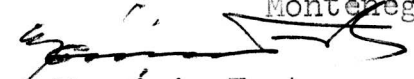
QUE trabalhou para a Reclamada, de 15.9.69 até 15.10.69, quando soli-
citou demissão, tendo sido dispensado do aviso prévio;
QUE percebia o salário mínimo regional ;
QUE recebeu somente NCr\$10,00 em vale, de salários ;

RECLAMA:

- SALÁRIOS (saldo) NCr\$ 131,60
- 13º SALÁRIO PROP. (1/12) NCr\$ 11,80
- Total.: NCr\$ 143,40
- ANOTAÇÃO DA SAÍDA NA C.P.

Fica o Reclamante ciente da audiência designada para o dia
3.11.69, às 14:00 horas, devendo trazer as provas que jul-
gar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, es-
tas no máximo de três, e de que o seu não comparecimento
na audiência importará no arquivamento desta reclamatória.

Montenegro, 27 de outubro de 1969


Maurício Fortes
Chefe de Secretaria Substo.

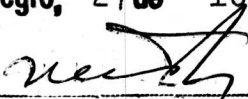
Reclamante



CERTIDÃO

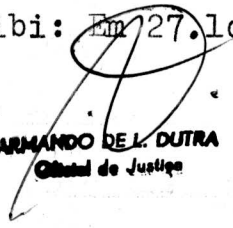
CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida, notificação ao reclamado.
Dou fé.

Montenegro, 27 de 1o de 1969



Chefe de Secretaria

Recibi: Em 27.10.69



ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial de Justiça

CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data foi entregue pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a notificação que segue, fls. nº 3. Dou Fé.

.....
..... MONTENEGRO, 28 de outubro de 1.969.



MAURÍCIO FORTES

• Chefe da Secretaria, Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3.
[assinatura]

Proc.nº 41/69

NOTIFICAÇÃO

SR. BARCELLOS & CIA; LTDA. - Nesta cidade

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante Herminio dos Santos

Reclamado Vv. Sas.

Pela presente, fica V. S^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Dr. Flôres, esq. Fernando Ferrari, nº , no dia três (03) do mês de novembro, às quatorze (14:00), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

ANEXO: Cópia da Reclamatória.

Montenegro, 27 de outubro de 1969.

[assinatura]
Maurício Fortes
Chefe de Secretaria Subst^o.

28-10-69, às 14,15 hs.
[assinatura]

NOTIFICAÇÃO

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, notifiquei no dia de hoje, no horário das 14,15 horas, na Secretaria, desta Junta, a Firma Barcellos & Cia. Ltda., na pessoa de seu procurador nesta Junta, SR. PEDRO MIGUEL-DE MEDEIROS, tendo o mesmo assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

MONTENEGRO, 28 de outubro de 1.969.

Armando de Lima Dutra
Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça

CERTIDÃO
CERTIFICO, que o senhor Pedro Miguel de Medeiros, tem carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.
Dou Fé.
Montenegro, 03 | 11 | 1969
[Assinatura]
CHEFE DE SECRETARIA



4

PROCESSO Nº 941/69

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 14,00 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, PRESIDENTE

, apregoados os litigantes: HERMINIO DOS SANTOS, reclamante e BARCELLOS & CIA LTDA, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama do segundo: SALDO DE SALÁRIOS e 13º SALÁRIO PROPORCIONAL. Presentes as partes, a reclamada representada por seu preposto Pedro Miguel de Medeiros, com credenciais arquivadas na Secretaria da Junta. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acôrdo nos seguintes termos: a reclamada paga ao reclamante, neste ato a importância de NCr\$ 139,23, digo, NCr\$ 149,23, contra recibo de plena geral e irrevogável quitação, sôbre todo e qualquer direito. O reclamado lançou a data de saída na C.P. do reclamante. As custas, NCr\$ 14,76, fic, digo, pro-rata, ficando o reclamante dispensado de sua parte. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature of Carlos Edmundo Blaith]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

[Handwritten signature of Ruda Hauschild Fonseca]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

[Handwritten signature of Pedro Miguel de Medeiros]
PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS
PREPOSTO

HERMINIO DOS SANTOS
RECLAMANTE



[Handwritten signature of Mauricio Fortes]
MAURICIO FORTES
Câmbio da Secretaria Substituído



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

6
47

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 162/69

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de

Montenegro

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

PROCESSO N.º 941/69

RECLAMANTE OU RECORRENTE: **Herminio dos Santos**

RECLAMADO OU RECORRIDO: **Barcellos & Cia.Ltda.**

Barcellos & Cia.Ltda.

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) recolher a importância de NCr\$ 7,48 (Sete cruzeiros novos e quarenta e oito centavos -.-.-.-.-)

referente a CUSTAS
(custas judiciais ou emolumentos)

- | | | |
|-----|--------------------------|-------------------|
| 1. | da sentença | NCr\$ |
| 2. | da execução | NCr\$ |
| 3. | do agravo | NCr\$ |
| 4. | do contador | NCr\$ |
| 5. | do traslado | NCr\$ |
| 6. | do inquérito | NCr\$ |
| 7. | do recurso | NCr\$ |
| 8. | da certidão | NCr\$ |
| 9. | do depósito prévio | NCr\$ |
| 10. | Impresso | NCr\$ <u>0,10</u> |
| 11. | Acôrdo | NCr\$ <u>7,38</u> |
| 12. | | NCr\$ |
| 13. | | NCr\$ |
| 14. | | NCr\$ |
| 15. | | NCr\$ |
| | | NCr\$ <u>7,48</u> |

(SETE CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS -.-.-.-.-)
(Por extenso)

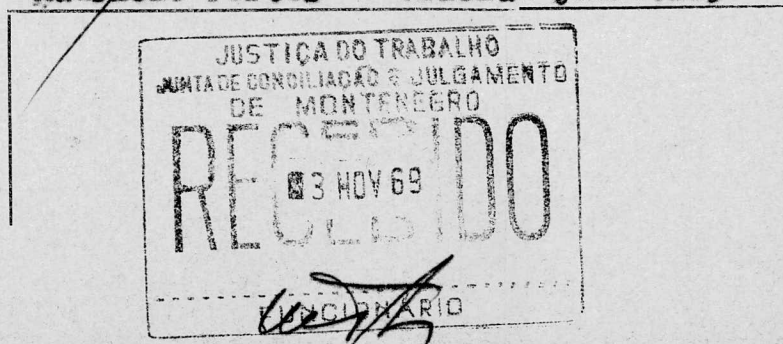
Montenegro, 03, de novembro de 1969

Maurício Fortes
Maurício Fortes - oficial judic. PJ5

2.ª Via — Processo

REF. 147

Grafipel — 500 t/s - 5x100 - 10/66



7
~~71~~

CONCLUSÃO

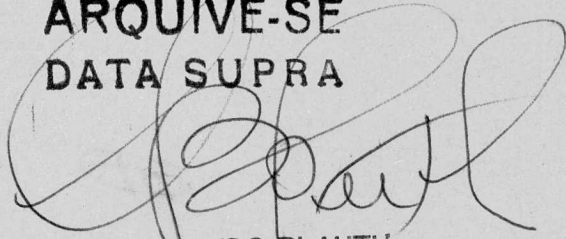
Nesta data, faço êstes autos conclu-
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 23 / 11 / 69



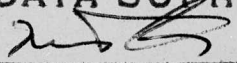
MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUBRA**



MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto